



PORTARIA PPG Nº 27, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 958/2025-GRE, de 6 de outubro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), aprovado pela Resolução nº 249/1995-CAD, de 1º de junho de 1995, e

Considerando a Instrução Normativa GRE nº 1/2025, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas afrodescendentes e pessoas com deficiência nos processos seletivos de oferta de bolsas promovidos pela Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução CEP nº 13/2023, de 19 de julho de 2023, que aprova o regulamento para as políticas afirmativas de cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM;

Considerando a Resolução CEP nº 3/2025, de 16 de abril de 2025, que altera a Resolução CEP nº 13/2023 e aprova o regulamento para as políticas afirmativas de cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM;

Considerando o Edital PPG nº 15/2026, de 17 de março de 2026, que estabelece normas e condições para o processo de seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI);

Considerando os Editais PPG/PES nº 2/2026, de 5 de março de 2026, nº 3/2026, de 24 de abril de 2026 e nº 5/2026, de 8 de junho de 2026, que estabelecem normas e condições para os processos seletivos dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, PIBIC-Af-IS e PIBIC-EM-UEM/CNPq, respectivamente;

Considerando o Edital PPG/PES nº 8/2026, de 24 de junho de 2026, que convoca os candidatos participantes do processo de seleção dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e PIBIC-Af-IS, e Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação – PIBITI para a realização de entrevista com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Validação (CV-PcD), especialmente designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para os processos seletivos de oferta de bolsas de iniciação operacionalizados por este órgão:

Hilusca Alves Leite – Psicóloga
Evelize Silva Cardoso – Médica
Fernando Wolff Mendonça – Membro do Propae

Art. 2º Esta Portaria gera efeito a partir de sua publicação até a data de 31 de agosto de 2026.

Maringá, 24 de junho de 2026.

Prof^a. Dr^a. Grasielle Scaramal Madrona
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CERTIDÃO
Certifico que a
presente Portaria foi publicada
no site <http://www.ppg.uem.br>,
no 24/6/2026.

Daiana

Daiana Aldrovande
Coordenadora Administrativa